

PERA/1617/1001876 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Sistemas Integrados de Gestão
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico Da Guarda
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/09/15
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 3
8. Número de vagas: 30
9. Condições (Português)
Condições a satisfazer no imediato:
 - Reduzir o número de ECTS associados à UC de Projecto/Estágio, introduzindo UCs adicionais em substituição. As propostas de temas são referidas no ponto A11.3.2 do relatório da CAE (Sistemas Integrados de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança; Gestão de Resíduos; Direito Ambiental; Economia e Políticas Energéticas).
 - Aumentar o número de trabalhos práticos de cariz obrigatório na avaliação das Unidades Curriculares.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, por um prazo de 3 anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.